

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 168

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 2 de outubro de 2008

# Pop francês e jazz no Segunda Cultural

## Teatro do Parque recebe Bande Ciné e Trio Saracotia na edição de outubro

A edição de outubro do Segunda Cultural traz as melodias do jazz, da música pop francesa e de diversos estilos musicais para o palco do Teatro do Parque, na próxima segunda-feira (6), às 19h. A atração principal da noite será a Bande Ciné, um sexteto que faz releituras da música pop francesa das décadas de 60 e 70. A abertura do evento ficará por conta do som instrumental do Trio Saracotia.

Formada por Thiago Suruagy (bateria), Bruno Vitorino (contrabaixo), André Sette (teclado), Demóstenes (trompete), Filipe Barros (guitarra e voz) e Tatiana Monteiro (voz), a Bande Ciné apresenta som dançante, cheio de balanço, com pitadas de jazz, bossa-nova, iê-iê-iê, breguinha e cha-cha-cha. O grupo tem mais de seis meses de trajetória e traz sucessos como *Tu Veux ou Tu Veux Pas*, versão francesa da composição *Nem Vem que Não Tem*, de Carlos Imperial, popularizada no Brasil na voz de Wilson Simonal. No repertório ainda estão músicas de cantores como Serge Gainsbourg, France Gall, Dalida, Brigitte Bardot, entre outros.

As primeiras idéias que deram forma à proposta original e divertida da Bande Ciné surgiram em 2004, quando o cineasta Raul Luna apresentou o disco *France Gall - Lounge Legends* ao integrante do grupo Filipe

Barros. “O álbum apresentava uma mistura muito peculiar de referências, produzindo um som pop e dançante, cheio de nuances e uma grande riqueza de arranjos. Depois do primeiro contato, foi natural buscar outras referências e observar o quanto os artistas em quem nos inspiramos foram influenciados pela música brasileira, sobretudo a bossa nova e o samba. O sucesso dos The Beatles e do rock inglês acabou ofuscando a importância desses artistas”, explicou Filipe.

A Bande Ciné estreou nos palcos recifenses no Café Portenho, em agosto de 2007, no Projeto Terças Musicais, e, paralelamente, o grupo se apresentava às quintas-feiras no Quintal do Lima. A banda já se apresentou no programa *Sopa Diário*, transmitido pela *TV Universitária*, e no espaço cultural da Livraria Cultural. Iniciou temporadas na Toca da Joana e no Artes & Tacos e, em 2008, foi uma das atrações da Casa da Globo, durante o Carnaval. Também participou do Festival RecBeat-2008, entre outros.

**JAZZ** - Rafael Marques (bandolim de dez cordas), Rodrigo Samico (violão de sete cordas) e Márcio Albuquerque (bateria) formaram o Trio Saracotia, em setembro passado. Mas a união dos três músicos, que têm formação acadêmica em Licenciatura em Música pela Universi-



**BANDE CINÉ** - Som dançante com pitadas de bossa-nova e outros ritmos. Entre os sucessos, *Tu Veux ou Tu Veux Pas*

dade Federal de Pernambuco (UFPE), aconteceu em novembro de 2007, quando, pela primeira vez, juntaram-se para acompanhar a cantora italiana Cristina Benvenuti. A diversidade e o improviso são marcas registradas do grupo, que passeia pelo universo do choro, jazz, samba, frevo, além de dar nova roupagem à valsa e ao baião. Mesmo com as influências de vários artistas consagrados como Jacob do Bandolim, Egberto Gismonti e Hermeto Pascoal, os três jovens investem em músicas auto-

rais e apresentam variados gêneros musicais com linguagem e arranjos próprios.

O Segunda Cultural acontece especialmente no Teatro do Parque, no bairro da Boa Vista, por causa de reformas estruturais que estão sendo feitas no Palácio Joaquim Nabuco, sede do Poder Legislativo. Criado há cinco anos pela Mesa Diretora da Alepe, o projeto já recebeu mais de cem atrações em mais de 50 edições. A entrada é gratuita e os artistas não cobram cachê.

## Saúde

O deputado Ricardo Teobaldo (PSDB) está internado na UTI do Hospital Esperança. O parlamentar deu entrada na unidade de saúde com um quadro de arritmia, queda de pressão, tontura e distúrbio metabólico, às 6h40 de ontem. De acordo com a equipe médica, ele deve permanecer internado por, no mínimo, 72 horas.



ARQUIVOALEPE

## Lei

## LEI Nº 13.575, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008.

**EMENTA:** Modifica a Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 13.341, de 27 de novembro de 2007, e determina providências pertinentes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos I a III do art. 3º, e o parágrafo único do art. 8º, da Lei nº 13.032, de 14 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 13.341, de 27 de novembro de 2007, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º .....  
I – 5 (cinco) anos para as edificações residenciais, educacionais, culturais, de saúde, estádios de futebol e complexos poliesportivos, com até 20 (vinte) anos de construção;  
II – 3 (três) anos para as edificações citadas no inciso I, deste artigo, que detiverem mais de 20 (vinte) anos de construção;  
III – 3 (três) anos para as edificações públicas, pontes, viadutos e similares, comerciais e industriais, e aquelas, tombadas por Lei.”  
“Art. 8º .....

**Parágrafo Único.** O Conselho de que trata o caput deste artigo deverá elaborar documento, com requisitos mínimos a serem considerados nos serviços de inspeção, para elaboração de laudos técnicos, para observação dos engenheiros ou empresas que vierem a efetuar os procedimentos de vistoria previstos nesta Lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 1º de outubro de 2008.

**GUILHERME UCHOA**  
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO.**

## Ato

## ATO Nº 1369/08

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** tendo em vista solicitação do Presidente da Comissão criada através do Ato nº 1339/2008,

**RESOLVE:** prorrogar para o dia 16 de outubro do corrente ano o envio da candidatura ao III Concurso Público do Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco – RPPV-PE.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 1370/08

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 049/2008, da Deputada Miriam Lacerda,

**RESOLVE:** exonerar **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Kiki Marinho, Solange Mendonça; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br)

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

## ATO Nº 1371/08

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 066 /2008, do Deputado Pedro Eurico,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
DANIELE CORREIA COUTINHO	Assessor Especial/PL-ASC	34%
ANA PATRÍCIA RAPOSO LEAL	Secretário Parlamentar/PL-SPC	115,7%

Sala Torres Galvão, 01 de outubro de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 180/2008

Recife, 01 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas relativas à conclusão do Sistema de Abastecimento d'Água do Município de Garanhuns.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHOA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

## Projeto de Lei Ordinária Nº 732/2008

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor do Fundo Estadual de Saúde – FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II da presente Lei.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o Anexo II, do artigo 2º da presente Lei, na Operação Especial "Inversões em Participação Societária na COMPESA", no valor de 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com a redução, em igual importância, na Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, dos recursos de integralização do seu capital social, na forma especificada no Anexo III da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>23000 – Secretaria de Saúde</b>		
<b>00208 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE</b>		
Projeto: 17.512.0486.2022	- Conclusão dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e do Abastecimento de Água/Projeto Alvorada	<b>10.000.000,00</b>
4.4.90.00	- Investimentos	10.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE</b>	<b>EM R\$ VALOR</b>
<b>24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		
<b>00115 - Secretaria de Recursos Hídricos - Administração Direta</b>		
Op.Especial: 17.846.0421.2441 - Inversões em Participação Societária na COMPESA		<b>10.000.000,00</b>
4.5.90.00 - Inversões Financeiras	0103	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**ANEXO III  
(COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)**

<b>DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES VALOR</b>
<b>00605 - COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA</b>	
<b>00605 - Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA</b>	
<b>RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL</b>	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.000.000,00</b>

**ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2008 EM R\$**

<b>DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES</b>	<b>RECURSO DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>00605 – COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA</b>	<b>TESOURO</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>TOTAL</b>
<b>00605 – Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA</b>			
ESPECIFICAÇÃO			
Projeto: 17.512.0022.2686 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Parte do Litoral Norte e Sul	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 181/2008

Recife, 01 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), em favor de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com os serviços da dívida pública interna refinanciada pelo Estado.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 733/2008

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor de ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R\$ 14.800.000,00 (quatorze milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações especificadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I  
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE</b>	<b>EM R\$ VALOR</b>
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		
<b>00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
Op. Especial: 28.841.0197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada		
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida		
	0101	14.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.800.000,00</b>

**ANEXO II  
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE</b>	<b>EM R\$ VALOR</b>
<b>29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>		
<b>00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta</b>		
Op. Especial: 28.842.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		<b>14.800.000,00</b>
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida		
	0101	6.800.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida		
	0101	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.800.000,00</b>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 182/2008

Recife, 01 de outubro de 2008.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com a distribuição de leite para famílias carentes do Estado.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 734/2008

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, crédito suplementar no valor de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no seu Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 12 de setembro de 2008.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**ANEXO I**  
**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA</b>		
<b>00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta</b>		
Atividade: 20.244.0033.0036 - Leite de Todos		<b>5.500.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116	5.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>

**PORTARIA Nº 710/08**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2008, do Deputado Lourival Simões, **RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALDISANDRO DE LIMA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	120%
ANGELINA DE SOUSA GUERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	120%
CLÁUDIA CAVALCANTI DE MELO	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	120%
LAUDELINA MARQUES DE SÁ DANTAS	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	120%
MARIANA BERNARDINO LÊDO	Assessor Especial/ PL-ASC	97,30%	120%
MARIA JOSENILDA AMARAL DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	120%
PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	44,08%	69,07%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 11 de setembro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PORTARIA Nº 722/08**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2008, do Deputado Pedro Eurico, **RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
GERUSA GOMES DE OLIVEIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	34%
LEONARDO CHERNICHARRO CORREA	Assessor Especial/ PL-ASC	84%	34%
NILCIANE ARAÚJO ANTONINO	Assessor Especial/ PL-ASC	120%	34%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Em, 01 de outubro de 2008.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**  
Primeiro Secretário

**ANEXO II**  
**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2008 RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA</b>		
<b>00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta</b>		
Atividade: 20.125.0353.1487 - Ações de Inspeção e Fiscalização Vegetal		<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	150.000,00
Atividade: 20.125.0354.1488 - Ações de Inspeção e Fiscalização Animal		<b>150.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	150.000,00
Atividade: 20.244.0030.0029 - Apoio e Supervisão das Ações Assistenciais às Populações Atingidas pelas Estiagens		<b>900.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	500.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	400.000,00
Atividade: 20.334.0035.0132 - Apoio à Profissionalização da Agricultura Familiar		<b>1.240.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	940.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	300.000,00
Atividade: 20.601.0031.0037 - Apoio à Revitalização de Culturas Agrícolas		<b>600.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0102	600.000,00
Atividade: 20.602.0034.0024 - Apoio à Pecuária		<b>600.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	600.000,00
Projeto: 20.602.0034.0027 - Obras de Infra-Estrutura de Apoio à Pecuária		<b>600.000,00</b>
4.4.90.00 - Investimentos	0102	600.000,00
Atividade: 20.602.0034.0133 - Apoio ao Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura		<b>265.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	95.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	170.000,00
Atividade: 20.603.0353.1489 - Defesa Sanitária Vegetal		<b>200.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	200.000,00
Atividade: 20.604.0354.1490 - Defesa Sanitária Animal		<b>795.000,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	495.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0102	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.500.000,00</b>

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de outubro de 2008.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª Comissões.

**Portarias**

**PORTARIA Nº 709/08**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 063/2008, do Deputado Lourival Simões, **RESOLVE:** atribuir a servidora **MARIA JACY DE OLIVEIRA**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## MESA DIRETORA

**Guilherme Uchoa (PDT)**  
Presidente

**Izaías Régis (PTB)**  
1º Vice-Presidente

**Ciro Coelho (DEM)**  
2º Vice-Presidente

**João Fernando Coutinho (PSB)**  
1º Secretário

**Raimundo Pimentel (PSDB)**  
2º Secretário

**Sérgio Leite (PT)**  
3º Secretário

**Henrique Queiroz (PR)**  
4º Secretário